



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII - Edição Nº159 –Data 06/09/2017

Esta é a Edição Nº159 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DESPACHO

DESPACHO

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, a inexigibilidade de licitação em favor da EXPEDITO WAGNER MESSIAS, CPF Nº089.577.286-86, cuja contratação fica autorizada, para Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde cada grupo de fornecedores deverá ofertar sua quantidade de alimentos, observando as condições e preços fixados neste Chamamento Público.

Os projetos de venda serão classificados devendo ser priorizadas as propostas do município, em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, observando-se esta ordem de prioridade e critério.

Os prazos de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou antes, caso se esgote a quantidade inicialmente adquirida.

O fornecimento dos produtos será semanal, conforme quantidades determinadas pela Divisão de Merenda Escolar- Secretaria Municipal de Educação.

A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro deste Município. Valor R\$ 3.519,40 (três mil, quinhentos e dezenove mil e quarenta centavos).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 05 de setembro de 2017.

Belarmino Luciano Leito
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 05 de setembro de 2017. Neuza Helena Meireles, Servidora Municipal.

RETIFICAÇÃO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a alteração do P.L. nº 098/17, Leilão nº 02/17. Motivo: retificação nos valores dos lotes. **A abertura permanece para o dia 05/10/2017 às 08 horas.** O edital retificado com as alterações encontra-se no www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

RESULTADO DO PL Nº88/2017

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 088/2017, Pregão nº 056/2017, R.P. nº 38/17. Resultado do certame: a empresa **DROGARIA E FARMÁCIA NUNES PEREIRA LTDA – ME, CNPJ n.º 01.422.569/0001-08**, restou ganhadora dos itens 16,37 e 38 no valor total de R\$31.200 (trinta e um mil e duzentos reais). Os itens

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,39,40,41,42,43 e 44 não foram cotados por nenhuma empresa participante do certame, sendo sugerida a repetição dos mesmos. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 06/09/2017. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO